



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Câmara

2 - OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a uso administrativo das unidades da Câmara Municipal de Itarana-ES, de acordo com as especificações abaixo:

3 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: CHECK LIST - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ANEXO I - TR.

4 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de consumo, nas especificações e quantidades para reposição em almoxarifado e manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal (secretaria e Plenário), tendo por base a justificativa seguinte:

- reposição é devida pela demanda nas atividades diárias, e tem por base o levantamento feito a partir da última aquisição;
 - não há no estoque insumos de informática, sendo tonner/cilindro para a impressora SAMSUNG monocromática laser e kit refil de tinta para a impressora EPSON, para substituição, principalmente para a impressora SAMSUNG (o que foi adquirido para um determinado tempo está acabando antes do previsto por termos utilizado para atender às demandas de cópias solicitadas pela Delegacia de Polícia Civil localizada no Município de Santa Teresa/ES pelos fatos registrados no BU nº. 43553355, datado de 04 de novembro de 2020 (relacionado à descoberta de fraude) e para uso interno de relatórios e outros;
 - as bandeiras, nacional, estadual e municipal, não estão em bom estado, encontram-se manchadas e desbotadas desde quando ficavam destacadas no Plenário anterior onde houve um vazamento na caixa d'água da Prefeitura danificando-as, e utilizá-las assim como estão é um desrespeito ao que estes símbolos representam.
- Assim, está justificada a necessidade de aquisição dos materiais na forma solicitada neste TR, no Item 3.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CONTRATANTE, conforme informação contábil no procedimento a que se refere. Para fazer face às despesas, será emitida Nota de Empenho.

6 - DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente deste procedimento será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.

7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada na Rua Paschoal Marquez, nº 75 - Itarana/ES, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta feira, obedecendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;
- b - Os materiais de expediente serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.
- c - A critério da CONTRATANTE, os materiais de expediente serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos objetos e mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas exigidas para a habilitação no procedimento administrativo de dispensa de licitação. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva apresentação.

9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes;
- b) Pagar o preço estabelecido, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços.

- c) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto desta licitação dentro das especificações técnicas recomendadas;
- d) Atestar a execução do objeto de acordo com as cláusulas deste documento;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com este documento;
- f) Fiscalizar a execução do procedimento.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pela entrega dos objetos de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa dos produtos;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar o fornecimento dos objetos conforme especificações, prazo e local constantes na alínea "a" do item 7 deste Termo de Referência, após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- e) Serão recusados os objetos que não atenderem as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- f) Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- g) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- i) Entregar os objetos de forma imediata e integral em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados.
- j) Os produtos e serviços necessitam serem de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR) e demais NORMAS INTERNACIONAIS certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/ ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

11 - SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a CONTRATANTE;
- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) suspensão para contratar com a Câmara Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

- Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

- a) A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A CONTRATANTE, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.
- b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela CONTRATANTE, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

leq

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela CONTRATANTE, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

12 - DOS PREÇOS

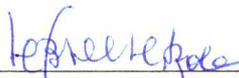
- Os preços são fixos e irrevogáveis.

13 - FISCALIZAÇÃO

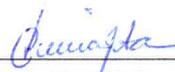
Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente desta licitação será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.

- A entrega do material será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s), nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 sendo designado o servidor fiscal de contratos.

14 - DOS (AS) RESPONSÁVEL (EIS) PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:



Maria Bernadete De Martin Rola – Diretora Geral



Jaudete de Lima Malta – Auxiliar Legislativa e Administrativa

15 - DATA DA ELABORAÇÃO: 23/02/2021.

16 - APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA



3 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **CHECK LIST - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ANEXO I - TR**
CONTINUAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL, MÉDIA, PONTA DE AÇO INOX, RETRÁTIL, GRIP COM BORRACHA MACIA, ESFERA DE 1.0MM	24 UN
02	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	24 UN
03	CD-R 700MB / 80MIN / 52X – COM CAPA DE PAPEL	50 UN
04	PILHAS ALCALINAS – AA6	42 UN
05	PAPEL A4 210 X 297 MM - BRANCO, MATERIAL CELULOSE, GRAMATURA - 75 G/M², EMBALAGEM – CAIXA, CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	10 CX
06	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM - PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM CONTACT COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS NO VERSO DE 01 CM E INTERVALOS DE 01 MT, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10 MT
07	TONNER - IMPRESSORA SAMSUNG SLM 4075 FR MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL, LASER PREÇO DO SIMILAR E ORIGINAL	05 UN
08	UNIDADE DE IMAGEM – CILINDRO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SLM 4075 FR MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL, LASER (COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DO ITEM 07 (TONNER))	03 UN
09	BLOCO POST'IT , AUTO-ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	5 PCT
10	BORRACHA – BRANCA, PEQUENA, COM CAPA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5X2,5X1,5 CM	10 UN
11	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM - PRENDEDOR DE PAPEL PRETO, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL	36 UN
12	GRAFITE 0.7MM 2B – EMBALAGEM/ESTOJO COM APROXIMADAMENTE 12 GRAFITES DE APROXIMADAMENTE 6CM	05 UN
13	BANDEIRA DO BRASIL – COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,90 X 1,28M , EM CETIM, ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, CONFORME NORMAS ABNT NBR Nº 16286/2014 E ABNT NBR Nº 16287/2014. LAÇO E ROSETA CONFORME CORES DA BANDEIRA	02 UN
14	BANDEIRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,90 X 1,28M , EM CETIM, ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, CONFORME NORMAS ABNT NBR Nº 16286/2014 E ABNT NBR Nº 16287/2014. LAÇO E ROSETA CONFORME CORES DA BANDEIRA	02 UN
15	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITARANA – COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,90 X 1,28M , EM CETIM, ALTA RESISTÊNCIA DUPLA FACE, CONFORME BRASÃO DO MUNICÍPIO: FUNDO BRANCO TENDO AO CENTRO UM SOL AMARELO E UMA FAIXA AZUL ESCURA COM A DATA DA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO (18/04/64) NA FONTE BRANCA. LAÇO E ROSETA CONFORME CORES DA BANDEIRA.	02 UN
16	GRAMPEADOR ALICATE INOXIDÁVEL - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS GRAMPOS DO TIPO: 24/6-8, 26/6-8	02 UN
17	EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO PARA TODOS OS TIPOS DE GRAMPOS DE GRAMPEADORES – ESPÁTULA - PRODUZIDO EM METAL GALVANIZADO, FIRME E RESISTENTE. CX C/ 12 UM.	01 CX
18	COLCHETES Nº 8 - HASTES FLEXIVEIS , PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE- CAIXA COM 72 UNIDADES	01 CX
19	COLCHETES Nº 10 - HASTES FLEXIVEIS , PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	02 CX





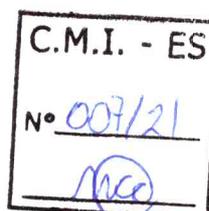
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

3 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **CHECK LIST - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ANEXO I - TR**
CONTINUAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.
20	COLCHETES Nº 12 - HASTES FLEXIVEIS , PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	02 CX
21	COLCHETES Nº 15 - HASTES FLEXIVEIS , PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	02 CX
22	REFIL TINTA - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK MULTIFUNCIONAL L4160 - PRETO-127 ML	02 UN
23	REFIL TINTA - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK MULTIFUNCIONAL L4160 - AMARELO-70 ML	02 UN
24	REFIL TINTA - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK MULTIFUNCIONAL L4160 - MAGENTA-70 ML	02 UN
25	REFIL TINTA - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK MULTIFUNCIONAL L4160 - CIANO - 70 ML	02 UN



fel